



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a sorridente Rafaela Franco, que comemora idade nova hoje. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3.

CASO SERÁ APURADO!

# O extra

SEU JORNAL

Sexta-feira, 15 de setembro de 2017 - Ano 17 - Edição 3.131 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

Contato: (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: contato@oextra.net

*o extra Mais +*

## celebridades

Atriz **Giselle Itié** tem **crise de Síndrome do Pânico** durante gravação na **Record**

Giselle Itié deu um susto nos colegas de gravação da novela 'Belaventura', na Record. A atriz teria tido uma crise de Síndrome do Pânico, ficando parada, catatônica, sem conseguir entrar no set. A emissora liberou e afastou a atriz das gravações para que ela pudesse se recuperar. Página B4



## Incêndio em prédio da Prefeitura é investigado pela Polícia Civil

**A** Polícia Civil investiga um incêndio ocorrido em um prédio da Prefeitura de Fernandópolis, situado no Parque Vila Nova, zona oeste do município. O caso foi registrado no início da tarde de ontem, 14, por volta das 13h. No momento em que o fogo teve início no imóvel, apenas dois funcionários estavam no local. Conforme informações do boletim de ocorrência

cia, o prédio, no qual abrigava a Cozinha Piloto, é utilizado pela Administração Municipal como Almoxarifado que serve para estoque de algumas secretarias municipais. Após o início do incêndio, o Corpo de Bombeiros foi acionado pelos dois funcionários, que, na oportunidade, não sofreram nenhum ferimento. Um caminhão-pipa da Prefeitura ajudou no combate ao fogo. Página A10



## Parque São Vicente de Paulo recebe certificado de inscrição no Conselho Municipal do Idoso

Após 14 anos de muita luta, desde a criação do CMI (Conselho Municipal do Idoso em Fernandópolis), enfim, o Parque Residencial São Vicente de Paulo obteve o certificado de inscrição no Conselho. A entrega do documento aconteceu na Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania e contou com a participação do vice-prefeito e secretário Gustavo Pinato; presidente e assistente social do Parque São Vicente de Paulo, Onivaldo Izelli e Carmen Lucia de Souza; e presidente do CMI, José Graciano. Página A3



## Prefeitura abre processo seletivo para contratação temporária de estagiários

A Prefeitura de Valentim Gentil abriu processo seletivo simplificado para contratação temporária de três estagiários bolsistas, para atuarem co-

mo visitadores do Programa Criança Feliz, além de formação de cadastro reserva. O valor da bolsa é de um salário mínimo e a jornada de trabalho,

de seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais, sendo que, eventualmente, serão realizadas visitas aos sábados. As inscrições serão realiza-

das no período de 18 a 22 de setembro, das 8h às 12h, na EMEF Vicente Santoro, localizada na Rua Cidadão João Novaes, nº 7-47 – Centro. Página A4

## PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 36°	0mm 0%	70% 38%

Sol o dia todo sem nuvens no céu.  
Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

Fonte: climatempo.com.br

**Mães vendem doces para investir R\$ 14 mil em câmeras para escola**

As mães dos alunos que estudam na única escola estadual de Valentim Gentil, se uniram para tentar melhorar a segurança dos filhos no local. Para isso, elas preparam e vendem quitutes e, com parte do dinheiro já arrecadado, compraram câmeras de monitoramento que foram instaladas na escola Professor Cícero Usberti. Página A5

**Semana Nacional do Trânsito é comemorada com atividades no município**

De 18 a 22 de setembro é comemorada a "Semana Nacional do Trânsito". Para destacar as ações de prevenção, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Fernandópolis tem uma série de atividades que vão acontecer entre os dias 18 e 23 deste mês, com abordagens aos motoristas e crianças. Página A3

**Trabalhadores nascidos em setembro já podem sacar o abono**  
Página A2

**Petrobras reajusta diesel em 1,6% e gasolina em 1,3% nas refinarias**  
Página A6

### BIBLIOTECA MUNICIPAL

**"Agenda Cidadã"** oferece Internet gratuita à população

A biblioteca pública é um centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Além da leitura dos mais variados gêneros de livros, a

Biblioteca de Fernandópolis conta também com o "Agenda Cidadã", um serviço oferecido a toda comunidade, de segunda à sexta, das 8h às 17h, através de microcomputadores com acesso livre à Internet. Página A7



**editorial****A permissividade à corrupção**

**P**aíses com indicadores educacionais altos apresentam casos escandalosos e sistemáticos, enquanto países com índices de escolaridade relativamente menores, por vezes, têm históricos apenadas pontuais e menos endêmicos.

Guardadas as diferenças e circunstâncias, não há, e provavelmente não haverá, nação ou setor da sociedade totalmente imunes a essas práticas, as quais, demandam ser fortemente reprimidas e condenadas, sempre.

A permissividade à corrupção ou sua relativização, como sabe-se, cobra um preço muito alto, especialmente na formação cultural do indivíduo e da sociedade como um todo. O enfrentamento da corrupção é um processo permanente no qual educa-se mais ou educa-se menos, a depender da qualidade com que ele é desenvolvido.

Se a pergunta acerca do quanto nos educamos ao longo do processo não estiver presente, mesmo ações, em tese, bem-intencionadas, podem, eventualmente, gerar resultados que se contrapõem às próprias motivações que as geraram, piorando o quadro social a ser transformado.

Educa-se quando na divulgação dos processos em curso se ressalta a transparência, os avanços obtidos e tem-se, como resultado, a consolidação das instituições e a construção coletiva de novos patamares de honestidade. Não se educa, ou educa-se mal, quando se

prioriza o tom generalizante ou se estimula atos persecutórios para satisfazer a ânsia irracional ou interesses imediatos, desvalorizando a democracia e as instituições, piorando a percepção do indivíduo sobre o meio em que vive.

Como apontado pela pesquisadora Nara Pavão, o pior resultado possível de um processo político é o aumento do cinismo, fruto da conclusão generalizante de que, afinal, todos são corruptos, afastando os cidadãos das boas práticas políticas e ampliando no dia-a-dia a sua tolerância com toda sorte de comportamentos inadequados.

É compreensível, ainda que nem sempre aceitável, que, do ponto de vista individual, um cidadão esteja revoltado e, em certas circunstâncias, dê vazão aos seus instintos mais irracionais, via generalizações inadequadas e desprezo pela democracia e por quaisquer práticas coletivas e solidárias.

Não se trata de favorecer a generalização que, indevidamente, absolve, mas sim da abrangência plena que esclarece, aprofunda e educa.

Para o país, mais relevante do que satisfazer os eventuais ódios momentâneos do presente é a consolidação dos mecanismos permanentes que motivem acreditar no futuro. Um sonho educado e realista não é um mundo sem corrupção e sem corruptos; mas, sim uma sociedade com instituições e processos que desestimulem, julguem e punam, dentro dos marcos da lei, os infratores.

**ECONOMIA****Trabalhadores nascidos em setembro já podem sacar o pagamento do abono salarial**

Valor do benefício vai depender de quanto a pessoa trabalhou em 2016

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**O**s trabalhadores que nasceram em setembro poderão sacar o pagamento do abono salarial a partir de quinta-feira, 14. O Ministério do Trabalho vai liberar os valores do PIS/Pasep também aos servidores públicos cuja inscrição termine com o número 2.

O local de saque difere entre os servidores públicos dos trabalhadores da iniciativa privada: os primei-

ros devem retirar os pagamentos no Banco do Brasil; os últimos, em agências da Caixa e em lotéricas.

O abono salarial é repassado a quem trabalhou por pelo menos um mês no ano passado com carteira assinada e cuja remuneração foi de pelo menos dois salários mínimos.

Outro requisito para receber o benefício é preciso estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos. O valor do benefício vai depender de quanto a pessoa trabalhou em 2016. Quem esteve empre-

gado formalmente durante todo o ano vai receber um salário mímino (R\$ 937). Quem trabalhou apenas um mês, receberá 1/12 dessa quantia.

O Ministério do Trabalho identificou 24,34 milhões de brasileiros com direito ao PIS/Pasep ano-base 2016. O calendário de pagamento foi aberto em julho deste ano. Até o final de agosto, 3,6 milhões de trabalhadores tinham sacado o benefício. O último lote do abono será liberado em março de 2018.

**artigo****Desafios do Mundo Urbano**

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA  
Bispo Diocesano de Jales



**O**mundo urbano se apresenta, hoje, como um grande desafio para as políticas públicas e muitas instituições, particularmente as Igrejas. Segundo o IBGE, 85% da população brasileira vive nas cidades, sobretudo nos grandes centros urbanos, onde se concentram muitíssimos problemas sociais, agravados atualmente, pelo alto índice de desemprego e pelas condições precárias de trabalho. Como a Igreja Católica encara esse desafio?

A questão urbana exige uma política nacional de desenvolvimento que implique a participação social na gestão pública. O Estatuto da Cidade, conforme a Lei 10.257, de

2001, assinala a necessidade da gestão democrática das cidades, garantindo direito à participação cidadã no planejamento e na gestão urbana. Com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, a questão urbana foi assumida como uma questão nacional a ser enfrentada por macro políticas públicas.

Conferências Nacionais das Cidades, envolvendo milhares de pessoas, desde os níveis municipal e estadual, já manifestaram o grande interesse da sociedade brasileira com relação às políticas públicas urbanas e enfatizaram a importância dos Conselhos Municipais de composição paritária entre Estado e sociedade civil, na formulação

e controle da execução de políticas públicas setoriais, tais como criança e adolescente, juventude, idoso, saúde, assistência social e segurança.

A cidade, hoje, demanda participação sócio-política orientada por projetos globais construídos coletivamente e progressivamente, tendo como eixo central um modelo alternativo de vida em sociedade, que contempla o equilíbrio entre campo e cidade e a relação harmoniosa entre os cidadãos e com meio ambiente, partindo-se de situações concretas a serem transformadas com a implicação de todas as pessoas, segundo o princípio de cidadania responsável.

Esses projetos globais, amplamente participativos, devem servir de orientação para o desenvolvimento, em sinergia, de ações locais e setoriais. No que tange à contribuição dos cristãos, esses projetos pressupõem diálogo, entendimento e ações comuns entre agentes das distintas Igrejas, assegurando respeito às diferenças religiosas, aos princípios morais e aos costumes, pois o mundo urbano é multireligioso e pluricultural.

Ademais, as Igrejas têm como desafio próprio, superarem a redução da religião à esfera privada e individual, e assumirem sua responsabilidade pelo bem comum, orientadas por uma espiritualidade autenticamente cristã, contraposta à acumulação de riquezas e à ostentação de escandalosos padrões de consumo, em um país no qual milhões de pessoas amargam o desemprego, condições precárias de trabalho e extrema pobreza.

A Igreja Católica tem contribuído significativamente com sua pastoral inculcada na realida-

de urbana, de modo especial, por meio de Pastoriais Sociais e Comunidades Eclesiais de Base disseminadas sobretudo nas realidades de pobreza, empoderando setores explorados e socialmente excluídos, e conjugando esforços com movimentos sociais democráticos que atuam desde essas realidades, na construção de um modelo social, político e econômico alternativo.

Os encontros nacionais das Comunidades Eclesiais de Base, chamados "Intereclesiais de CEBs", de modo especial o 14º Intereclesial a ser realizado em Londrina - PR, entre os dias 23 e 28 de janeiro de 2018, no qual cerca de 4 mil participantes tratarão os "desafios do mundo urbano", certamente continuarão contribuindo muito para a Igreja no Brasil atuar de modo ainda mais concreto na construção desse modelo alternativo de sociedade. Que outros setores da vida social, sobretudo gestores públicos, encarem esses desafios com igual seriedade!

**o extra****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami  
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva  
Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar  
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:  
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net  
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO  
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO  
AUDITADA  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Jovens são flagradas se bronzeando em um trecho interditado para obras em Avenida do Rio de Janeiro. De acordo com as adolescentes, elas queriam driblar a falta de áreas de lazer em algumas regiões da cidade e garantir uma cor para o verão. Em poucas horas, a foto viralizou na internet.

## ■ PREVENÇÃO

# Semana Nacional do Trânsito é comemorada com atividades no município

Ações que marcam a data serão de 18 a 23 de setembro

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**D**e 18 a 22 de setembro é comemorada a "Semana Nacional do Trânsito". Para destacar as ações de prevenção, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Fernandópolis tem uma série de atividades que vão acontecer entre os dias 18 e 23 deste mês, com abordagens aos motoristas e crianças.

"Nosso objetivo com o calendário de ações é destacar aos cidadãos que o cuidado no trânsito é a melhor forma de evitar acidentes e preservar vidas. Vamos orientar as crianças também, para que elas passem os conhecimentos adquiridos a seus pais, transitem corretamente como pedestres e sejam bons motoristas no futuro", explicou o secretário municipal

de Trânsito, Ederson José da Silva.

De 18 a 22 de setembro haverá ações nas escolas da rede municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, com palestras que terão como tema: "Prevenção da Violência e dos Acidentes". Também no dia 18 acontecerá um passeio ciclístico em parceria com a Afercan (Associação Fernandopolense de Ciclismo, Atletismo e Natação), a partir das 19h30, com saída da Praça Joaquim Antônio Pereira, no Centro da cidade, percorrendo as principais avenidas. Toda população é convidada a participar, mas é importante estar com os equipamentos de segurança de ciclismo. O objetivo desta atividade é conscientizar ciclistas e motoristas com relação à segurança no trânsito.



No dia 23, os jovens do Tiro de Guerra vão orientar a população sobre o uso adequado da faixa de pedestre

Já no dia 23 será realizada uma blitz educativa na Praça Joaquim Antônio

Pereira, em frente a avenida Amadeu Bizelli, entre 8 e 12h, em parceria com o

Detran.SP. No mesmo dia e horário, os jovens do Tiro de Guerra vão orientar

a população sobre o uso adequado da faixa de pedestre.

## ■ APÓS 14 ANOS

# Parque São Vicente de Paulo recebe certificado de inscrição no Conselho Municipal do Idoso

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Após 14 anos de muita luta, desde a criação do CMI (Conselho Municipal do Idoso em Fernandópolis), enfim, o Parque Residencial São Vicente de Paulo obteve o certificado de inscrição no Conselho. A entrega do documento aconteceu na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e contou com a participação do vice-prefeito e secretário Gustavo Pinato; presidente e assistente social do Parque São Vicente de Paulo, Onivaldo Izelli e Carmen Lucia de Souza; e presidente do CMI, José Graciano.

"Essa certificação é de suma importância para gente, afinal, abre as portas para que possamos receber recursos que irão contribuir muito para o nosso trabalho, que é o de acolhimento aos idosos", afirmou Izelli. A conquista também foi muito comemorada pelo presi-

dente do Conselho, José Graciano. "Agradeço de coração o empenho de toda a equipe da Assistência Social, liderada pelo vice-prefeito e secretário Gustavo Pinato, que não mediram esforços para que essa inscrição fosse concretizada", disse Graciano.

Pinato, por sua vez, agradeceu o apoio do prefeito André Pessuto, e destacou a importância do Parque São Vicente de Paulo para a cidade. "Graças a Deus, em menos de um ano à frente da pasta, já conseguimos avançar muito na área social em nosso município. E todas es-

sas conquistas não seriam possíveis sem o apoio incondicional do prefeito. Essa certificação do Parque São Vicente de Paulo era uma de nossas metas de trabalho, afinal, uma entidade tão tradicional como essa merece uma maior atenção do Poder Público", ressaltou.



Entrega do documento aconteceu na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

## ■ DIÁLOGO COM A POPULAÇÃO

## Projeto cria Ouvidoria e regulamenta Serviço de Informação

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara de Fernandópolis

Foi votado na sessão da última terça-feira, 12, Projeto de Resolução que institui a Ouvidoria e regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, da Câmara Municipal de Fernandópolis, objetivando conferir efetividade ao acesso à informação de que trata o art. 9º, inciso I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2001.

O Projeto é de autoria do presidente da Câmara, vereador Étore Baroni. A Ouvidoria e o SIC funcionarão impreterratamente através do sítio da Internet [www.camarafernandopolis.sp.gov.br](http://www.camarafernandopolis.sp.gov.br), durante o expediente,

na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, junto ao Protocolo Geral.

A Ouvidoria Legislativa funcionará como um canal da comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Fernandópolis.

O Serviço de Informação ao Cidadão já estava em pleno funcionamento, quando foi criado através de Portaria, em 2016. Dentre as inúmeras atribuições, caberá à Ouvidoria encaminhar as manifestações recebidas aos setores competentes, solicitando a devida apuração e retorno à Ouvidoria a fim de informar ao manifestante a respeito das provisões tomadas.

**SGOTTI**  
MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

Loja associada a  
**REDE INTER PRIME LAB & CONSTRUÇÃO**

PROMOÇÃO  
ME LEVA PRA CASA!

SUA GARAGEM ME ESPERA!  
3 CARRÕES ZERO KM

**SORTEIO**  
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM  
23/09 - SGOTTI FERNANDÓPOLIS

1 FIAT MOBI ZERO KM DIA 24/06/17  
1 VOLKSWAGEN UP! ZERO KM DIA 23/09/17  
1 DUSTER OROCH ZERO KM DIA 27/09/18

A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS VOCÊ CONCORRE

(17) 3465-9399

**ClimaCold**  
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça  
um orçamento  
sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: [climacold.arcond@gmail.com](mailto:climacold.arcond@gmail.com)

**Jeferson**  
vivo 17 99628-6060  
claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

**Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar**

# Prefeitura abre processo seletivo para contratação temporária de estagiários

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

**A** Prefeitura de Valentim Gentil abriu processo seletivo simplificado para contratação temporária de três estagiários bolsistas, para atuarem como visitadores do

Programa Criança Feliz, além de formação de cadastro reserva.

O valor da bolsa é de um salário mínimo e a jornada de trabalho, de seis horas diárias, totalizando 30 horas semanais, sendo que, eventualmente, serão realizadas visitas aos sábados.

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de setembro, das 8h às 12h, na EMEF Vicente Santoro, localizada na Rua Cidadão João Novaes, nº 7-47 – Centro, juntamente com a supervisora do Programa Criança Feliz.

Os interessados precisam possuir idade mínima de 18

anos, estar cursando serviço social, psicologia ou pedagogia (preferencialmente até o 6º semestre), ter disponibilidade para cumprir a carga horária no programa, além de apresentar, no ato da inscrição, cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula e do semestre que está cursando.

O edital completo pode ser acessado através do site do município: [www.valentim-gentil.sp.gov.br](http://www.valentim-gentil.sp.gov.br).

## CRIANÇA FELIZ

Implantado em Valentim Gentil pelo prefeito Adilson Segura, por meio da Lei Municipal nº 2.191, de 10/08/2017, o Progra-

ma Criança Feliz é custeado pelo Governo Federal e consiste na realização de visitas domiciliares e outras ações de apoio às gestantes e crianças na primeira infância (até seis anos), priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.

## Expectativa de contratação no Brasil é positiva para 4º tri de 2017, diz pesquisa

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A expectativa de contratação de profissionais no quarto trimestre de 2017 no Brasil segue positiva, segundo pesquisa de emprego do ManpowerGroup. De outubro a dezembro de 2017, a intenção de recrutamento no país será de 1%, mesmo índice do trimestre anterior.

Segundo o levantamento, o resultado representa um crescimento de 8 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. No país, 12% dos empregadores esperam aumentar o quadro de profissionais nos próximos três meses e 69% não preveem mudança em sua força de trabalho atual. "O resultado da

pesquisa reflete uma estabilidade na situação de empregabilidade no Brasil e um notável crescimento quando comparado com o levantamento do ano passado. Estes são os melhores indicadores desde o segundo trimestre de 2015. A boa notícia foi o início da recuperação do setor de construção, que, apesar de ainda estar negativo, com -6%, foi o que mais se fortaleceu no trimestre com crescimento de 10 pontos percentuais", analisa Nilson Pereira, CEO do ManpowerGroup no Brasil. Foram entrevistados 850 empregadores no Brasil, além de 59.049 profissionais em 43 países.

### POR SETOR

Seis de oito setores da indústria têm expectativa de

crescimento na contratação no quarto trimestre de 2017. Comércio atacadista & varejista é a área mais otimista, com previsão de crescimento de 11%, indicador mais otimista dos últimos três anos.

Os empregadores do setor de transportes & serviços relataram os piores indicadores, com -7%. O resultado representa um aumento de dois pontos percentuais quando comparado com o trimestre anterior e crescimento de três pontos percentuais em comparação ao mesmo período do ano passado.

"A crise econômica fez com que a maioria das empresas repensasse suas estratégias de RH e já estamos percebendo sinais que os profissionais que estavam sem emprego

estão retornando ao mercado de trabalho gradualmente. Além disso, os grandes volumes de contratação não ocorrerão em curto prazo, pois as empresas utilizarão inicialmente sua capacidade ociosa atual", comenta Pereira.

### POR REGIÃO

Os empregadores da cidade de São Paulo reportaram o melhor indicador (5%), um crescimento de 5 pontos percentuais comparando com o trimestre anterior e 16 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano passado.

Os piores indicadores foram relatados no estado do Rio de Janeiro, com 0%, crescimento de 1 ponto percentual em relação ao levantamento anterior e dez pontos percentuais



Candidatos procuram vagas de emprego

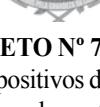
ais comparando com o mesmo período do ano passado.

### NO MUNDO

Empregadores de 42 dos 43 países têm intenção positiva para o crescimento da folha de trabalho nos próximos três meses. Somente os empregadores da Suíça preveem um ritmo de contratação de 0% para o trimestre. Como resul-

tado, pela primeira vez desde o segundo trimestre de 2008, resultante da recessão global, não há nenhum país com indicador negativo. Os indicadores mais otimistas foram no Japão, Taiwan, Costa Rica, Índia e Hungria. Os planos de contratação mais fracos foram reportados na Suíça, Brasil e República Tcheca.

## publicações



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO N° 7.863 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

(Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelecendo regras específicas no âmbito do Município de Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 19 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Ficam revogados o inciso II e a alínea I do inciso VIII, ambos do artigo 25 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - O parágrafo 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º - Não se aplicam aos acordos de cooperação as exigências previstas nos incisos V a VIII do caput deste artigo.”

Art. 4º - O artigo 27 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 - A comissão destinada a processar e julgar o Chamamento Público será composta por no mínimo 03 (três) agentes públicos, sendo 02 (dois) membros da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área jurídica para verificação, dentre outros, dos documentos de habilitação apresentados.”

Art. 5º - Ficam revogados os incisos X e XII, ambos do artigo 28 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Ficam alterados o inciso I do parágrafo 1º, o parágrafo 2º, e acrescenta o parágrafo 8º, todos do artigo 38 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Inciso I - Documentos institucionais:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo.

b) Comprovação da experiência prévia na realização, com efetividade do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos:

1. Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais, acompanhados de declaração de efetividade na realização das ações, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante ou;

2. Declarações de experiência anterior, emitida por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especificuem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante ou;

3. Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.

c) Comprovação da capacidade técnica, podendo ser admitidos:

1. Atestados de capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução e equipe de apoio do objeto emitido pelo representante legal ou estatutário ou;

2. Apresentação de currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto e equipe de apoio além de cópias de documentação legal para o exercício profissional.

d) Comprovação da capacidade operacional, podendo ser admitidos:

1. Atestado de capacidade operacional emitido pelo representante legal ou estatutário ou;

2. Fotos e relação de equipamentos e estrutura física.

e) Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

f) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.

g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB de cada um deles.

h) Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade.

i) Cópia do comprovante residencial, atualizado, de até 03 (três) meses, do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade.

j) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, salvo as referentes à telefonia móvel.

K) Declaração, sob as penas da lei, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

l) Declaração, emitida pelos dirigentes da OSC, informando que nenhum dos dirigentes é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:

1. Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice Prefeito e Secretários Municipais;

2. Membros do Poder Legislativo: Vereadores;

3. Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores).

m) Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

n) Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

o) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega

menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

(...)

§2º As declarações de que tratam as alíneas “b”, itens 1, 2 e 3; “c”, item 1; “d”, item 1; “g”; “k”; “l”; “m”; “n”; “o”, deverão ser assinadas pelo representante (s) estatutário (s) da OSC, com exceção das declarações de que tratam as alíneas “c”, item 2; “d”, item 2; “e”; “f”; “h”; “i” e “j”.

(...)

§8º Todas as declarações mencionadas no §1º, inciso I, poderão ser apresentadas juntas em um único documento.

Art. 7º - O inciso IV do artigo 46 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inciso IV – A dotação orçamentária da despesa;”

Art. 8º - O inciso II do artigo 61 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Inciso II – Custos indiretos, tais como, despesas com internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz, e remuneração de serviços contábeis, se a fonte financeira permitir.”

Art. 9º - O parágrafo 2º do artigo 69 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º – A comissão será composta por no mínimo 03 (três) agentes públicos, sendo 02 (dois) membros da área técnica vinculada ao objeto da parceria e 01 (um) membro da área contábil vedada a participação do gestor da parceria como membro dessa comissão.”

Art. 10 - O artigo 73 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 - O gestor da parceria emitirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do encerramento de cada semestre do ano civil, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.”

Art. 11 – Fica alterado o Título da Seção II do Capítulo VI, do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Prestação de contas semestral.”

Art. 12 - O artigo 81 do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81 - Para fins de prestação de contas, a OSC deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do primeiro semestre do ano civil.”

Art. 13 - Todos os demais termos e efeitos do Decreto nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

14 de setembro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

# Mães vendem doces para investir R\$ 14 mil em câmeras para escola

As 24 câmeras foram implantadas há cinco meses na única escola estadual da cidade, onde estudam pouco mais de mil alunos

→ Da REDAÇÃO  
 contato@oextra.net

**A**s mães dos alunos que estudam na única escola estadual de Valentim Gentil, município localizado a 23 quilômetros de Fernandópolis, se uniram para tentar melhorar a segurança dos filhos no local. Para isso, elas preparam e vendem quitutes e, com parte do dinheiro já arrecadado, compraram câmeras de monitoramento que foram instaladas na escola Professor Cícero Usberti.

As 24 câmeras, que custaram aproximadamente R\$ 14 mil, foram implantadas há cinco meses na escola onde estudam pouco mais de mil alunos. Os responsáveis pelos estudantes garantem

que solicitaram o serviço de monitoramento aos órgãos públicos, mas não tiveram resultado positivo. Então, decidiram pagar pelo serviço com a preparação e venda dos doces.

A iniciativa recebeu o nome de "Amigos da Escola" e tem como a principal forma de arrecadar dinheiro vendendo doces caseiros. As mães vão à feira uma vez ao mês e se dedicam por horas no trabalho voluntário. "Ninguém aqui era doceira. Então a gente pegou receitas de família, produzimos e vendemos na feira", explica Silmara Verdi.

Os alunos também ajudam nas vendas. Eles acreditam que a união vai ajudar a terminar o pagamento das câmeras. Até agora, elas garantem que, pelo menos,

metade dos R\$ 14 mil já foi arrecadada.

A diretora da escola, Eleonor Espinosa Cajuela, garante que com a instalação do sistema de segurança, o comportamento dos alunos tem melhorado. "A gente observou que o comportamento dos alunos está cada vez melhor em relação à conservação do patrimônio", diz.

Depois de arrecadar o valor necessário para o pagamento das câmeras de segurança, os alunos já pensam em outros investimentos que irão melhorar o ambiente escolar. "Mais para a frente dá para instalar ar-condicionado, investir em mais livros e até em cortina nas salas de aula, porque bate muito sol", finaliza a estudante Mariane Codinhoto.



Câmeras de segurança foram instaladas em escola



Voluntárias do projeto "Amigos da Escola" vendem doces para pagar câmeras em Valentim Gentil

**SOS Empresas**  
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

**EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS**  
Admissional / Periódico / Demissional  
Troca de função / Retorno ao Trabalho

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria  
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG  
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

**ELABORAÇÃO DE PCMSO**  
**ELABORAÇÃO DE PPRA**  
**ELABORAÇÃO DE LTCAT**  
**ELABORAÇÃO DE PPP**  
**TREINAMENTOS EM GERAL**

sos.empresas@hotmail.com  
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763  
Rua José Camargo Arruda, 433  
Coester - Fernandópolis - SP

**Exames pré-agendados TÓDOS OS DIAS**

**ASSINE**  
**o extra**  
net  
SEU JORNAL DIÁRIO

**o extra**  
Geraldo Alckmin  
duplicação da  
Recepção a Padilha na OAB  
por protesto de alunos do Medic

Ligue (17) 3462-1727  
ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para  
assinatura@oextra.net

# BRASIL COM A CVC

## A CVC tem os melhores preços para a sua viagem

TÔ DE FÉRIAS. TÔ DE CVC



### PORTO SEGURO

Pacote de 8 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 7 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Sued's Cabrália ★★

À vista R\$ 1.092 ou 12x sem juros 91 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 08/setembro.



### RIO DE JANEIRO

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Atlântico Travel Copacabana ★★

À vista R\$ 1.140 ou 12x sem juros 95 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



### PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Recanto do Passarinho ★★

À vista R\$ 1.380 ou 12x sem juros 115 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

### FORTALEZA

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Iracema Travel ★★

À vista R\$ 1.416 ou 12x sem juros 118 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 22/novembro.



### BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Pires ★★

À vista R\$ 1.044 ou 12x sem juros 87 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 13/novembro.



### FOZ DO IGUAÇU

Pacote de 5 dias. Inclui: passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Falls Galli ★★

À vista R\$ 1.176 ou 12x sem juros 98 reais  
Preço para saída de Rio Preto em 20/novembro.

VÁ ATÉ UMA LOJA CVC, TEM SEMPRE UMA PERTO DE VOCÊ OU FALE COM SEU AGENTE DE VIAGEM

**CVC Fernandópolis - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900**

Prezado cliente: os preços publicados são por pessoa, com hospedagem em apartamento duplo. Preços e datas sujeitos à disponibilidade. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio. Condições de pagamento com parcelamento 0+12 vezes sem juros no cartão de crédito CVC, 0+10 vezes nos demais cartões de crédito ou 1+11 no boleto bancário. Cartão de crédito CVC: sujeito a análise de crédito e critério de elegibilidade pelo banco emissor.

**CVC**  
sempreComVC



■ COMBUSTÍVEL MAIS CARO

## Petrobras reajusta diesel em 1,6% e gasolina em 1,3% nas refinarias

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A**Petrobras anunciou nesta quinta-feira, 14, um reajuste de 1,6%

no preço do diesel e de 1,3% no preço da gasolina nas refinarias.

Os novos valores vão vigorar a partir de amanhã (15). De acordo com a política de

preços adotada pela companhia, que entrou em vigor no dia 3 de julho, reajustes podem ser aplicados a qualquer momento, até diariamente.

No mês, o diesel acumula alta de 6,3% e a gasolina, de 5,7%

Dentro da nova metodologia, o preço do diesel acumula a alta de 6,3% desde 1º de setembro e a gasolina, valorização de 5,7% no mesmo período.

■ AGRONEGÓCIO

## Produtores contratam R\$ 25 bi em crédito rural de julho a agosto



O valor representa cerca de 13% do total de recursos disponibilizados para o financiamento agropecuário

→ EBC

Agência Brasil

Nos dois primeiros meses da safra agrícola 2017/2018, os médios e grandes agricultores contrataram R\$ 25 bilhões em crédito bancário. O valor representa que foram aplicados, de julho a agosto, cerca de 13% do total de recursos disponibilizados para o financiamento agropecuário, que é de R\$ 188,4 bi-

lhões. Em comparação com o mesmo período do ano passado, houve um crescimento de 29% no valor. Os dados foram divulgados quarta-feira (13), pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As instituições financeiras liberaram 132.422 contratos de financiamento envolvendo crédito de custeio, comercialização e investimento. O desembolso

nas operações de custeio e de comercialização atingiu R\$ 20,7 bilhões, o que representa uma alta de 29% sobre igual período de 2016. As contratações de investimentos chegaram a R\$ 4,4 bilhão, com crescimento de 30%. As instituições públicas ofereceram, em julho e agosto, nas modalidades custeio, industrialização e comercialização, R\$ 9,9 bilhões. Já os bancos

privados somaram R\$ 6,7 bilhões e as cooperativas de crédito, quase R\$ 4 bilhões. As contratações pela Letra de Crédito do Agronegócio atingiram R\$ 5,3 bilhões. De acordo com a Secretaria de Política Agrícola, esse resultado decorre do aumento na emissão do título, criado com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento do crédito rural.

publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade, para contratação de empresa para continuidade dos trabalhos de Capacitação da Rede Intersetorial de Fernandópolis para abordagem da Infância e Adolescência do Município, num total de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa: VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - ME, com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 210/17, e procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de setembro de 2.017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.

[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

publicações



**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



DECRETO N° 1.714/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saberem:

02 – Poder Executivo

02.03 – Paço Municipal e Dependencias

04.122003.1004 – Investimentos da Administração Geral

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

04.122023.2005 – Manutenção da Administração Geral – Secretaria

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00

04.122023.2006 – Manutenção do Almoxarifado Central

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 5.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saude

10.302028.1043 – Aquisição e renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.13 – Ensino Fundamental

12.361010.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.18 – Coordenação de Atividades Económicas

20.606015.2046 – Manutenção da Casa da Agricultura

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.25 – Ensino Infantil Pre Escola

12.365009.2073 – Manutenção Educação Infantil Pre Escola

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física R\$ 15.000,00

R\$ 70.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.03 – Paço Municipal e Dependencias

04.121003.2004 – Manutenção da Contabilidade Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saude

10.301027.1043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

10.301027.2062 – Manutenção Atenção Basica

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 35.000,00

R\$ 70.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 05 de setembro de 2017

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 509/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 133/2017.

Contratado: CLAUDENIR LOZANO GARCIA.

VALOR: R\$ 2.740,00 ASSINATURA: 11/09/2017.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA N° 074/17". PREGÃO 056/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*



**PREFEITURA  
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

**AVISO DE ADITIVO**

PREGÃO N° 006/2017 (Processo n° 016/2017).

OBJETO: ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL:

SIMILARES/GENÉRICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS

PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO, CONFORME

RELAÇÃO DESCrita EM ANEXO II. 1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de

31/08/2017 foi autorizado aditivo de acréscimo de R\$ 6.559,28 (seis mil quinhentos e

cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), para Aquisição de Medicamento em

Geral para UBS desta Municipalidade, nas mesmas condições de aquisição e preço

praticado pelo fornecedor OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS,

MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS – EIRELI – ME, de Mirassol - SP. 2.

Término Aditivo: em 01/09/2017 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R\$ 6.559,28

(seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente a

Medicamentos em Geral para UBS desta Municipalidade. NADA MAIS. Macedônia, 13

de Setembro de 2017. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99644-6957.

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*

## ■ BIBLIOTECA MUNICIPAL

# “Agenda Cidadã” oferece internet gratuita

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A**biblioteca pública é um centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros. Além da leitura dos mais variados gêneros de livros, a Biblioteca de Fernandópolis conta também com o “Agenda Cidadã”, um serviço oferecido a toda comunidade, de segunda à sexta, das 8h às 17h, através de microcomputadores com acesso livre à Internet.

Ao “navegar”, as pessoas tem acesso rápido e fácil a encyclopédias, artigos de pesquisa, dicionários, vídeos educacionais/motivacionais, elaboração de trabalhos escolares e acadêmicos, material/estudo para concursos públicos, entre outros. O objetivo é promover o acesso à Internet e à leitura para tornar a Biblioteca Municipal um espaço que verdadeiramente transforme a realidade das pessoas, proporcionando-lhes novos conhecimentos.

O projeto é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, juntamente com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo; o Sistema de Bibliotecas Públicas (SisEB), promovido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**SERVIÇO**

- Local de funcionamento: em uma sala no interior da Biblioteca Municipal de Fernandópolis;
- Horário: de segunda a sexta-feira (das 8h às 17h);
- Acesso: gratuito a toda população.



Comunidade pode fazer, gratuitamente, uso dos computadores de segunda à sexta, das 8h às 17h, na Biblioteca Municipal de Fernandópolis

## ASSINE o extra

SEU JORNAL DIÁRIO

**Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445**

**E-mail: assinatura@oextra.net**

**PEÇA AGORA!**

**publicações**

 Câmara Municipal de Fernandópolis  
Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**RESOLUÇÃO N° 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.  
(PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017).**

(Institui a Ouvidoria e regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, objetivando conferir efetividade ao acesso à informação de que trata o art. 9º, inc. I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

EU, ÉTORE JOSÉ BARONI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Legislativa e criado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, os quais terão a mesma estrutura administrativa e serão integrados por dois servidores vinculados à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

Parágrafo único. A Ouvidoria e o SIC constituirão mecanismos de transparência passiva e funcionarão ininterruptamente através do sítio na Internet [www.camarafernandopolis.sp.gov.br](http://www.camarafernandopolis.sp.gov.br) e, durante o expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, junto ao Protocolo Geral, podendo ser providenciada a identificação da logomarca dos serviços no guichê de recepção, sem prejuízo do acesso telefônico ou por fax que serão devidamente divulgados.

**CAPÍTULO II****DA OUVIDORIA LEGISLATIVA**

Art. 2º A Ouvidoria Legislativa funcionará como um canal da comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Fernandópolis.

Art. 3º No exercício de suas funções, a Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

I – Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados em encaminhar suas manifestações;

II – orientar os servidores, parlamentares e a população em geral a respeito da melhor forma de encaminharem as suas demandas, instruí-las e acompanharem sua tramitação;

III – receber críticas, reclamações, denúncias e sugestões acerca dos serviços, bens e procedimentos adotados por este Poder Legislativo;

IV – encaminhar as manifestações recebidas aos setores competentes, solicitando a devida apuração e retorno à Ouvidoria a fim de informar ao manifestante a respeito das providências tomadas;

V – propor a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público;

VI – informar sobre a tramitação das manifestações protocoladas nas unidades, desde que devidamente identificado o requerente;

Parágrafo único. A Ouvidoria, caso solicitado, deverá manter sob sigilo o nome do demandante.

**CAPÍTULO III****DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO****Seção I****Das Finalidades**

Art. 4º O Serviços de Informação ao Cidadão - SIC será o mecanismo de acesso às informações desta Casa Legislativa.

Art. 5º constituem objetivos do SIC:

I – atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II – informar sobre a tramitação de documentos nas unidades;

III – receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I – o recebimento do pedido de acesso, sua autuação, registro e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II – o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico (sítio oficial) e a entrega de número do protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;

III – o encaminhamento do pedido recebido e registrado à unidade ou setor responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

**Seção II****Do Pedido de Acesso à Informação**

Art. 6º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso às informações da Câmara Municipal de Fernandópolis.

§ 1º O pedido poderá ser apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na Internet e na secretaria administrativa deste órgão legislativo ou formulado mediante requerimento datado e assinado pelo autor.

§ 2º O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

§ 3º É facultado o recebimento de pedidos de acesso à informação por qualquer outro meio legítimo, como contato telefônico, correspondência eletrônica ou física, desde que atendidos os requisitos previsto na legislação federal e neste ato normativo.

§ 4º Na hipótese do § 3º, será enviada ao requerente comunicação com o número de protocolo e a data do recebimento do pedido pelo SIC, a partir da qual se inicia o prazo de resposta.

Art. 7º O pedido de acesso à informação deverá conter:

I – nome do requerente;

II – número de documento de identificação válido (RG, CPF ou afim);

III – especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV – endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida;

V – menção quanto à forma mais conveniente para recebimento da informação, que poderá ficar a cargo da Câmara quando não definida expressamente o meio para obtenção da mesma.

Art. 8º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – genéricos ou anônimos;

II – desproporcionais ou desarrazoados;

III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade;

IV – que gerem custos ilegítimos ou extremamente onerosos ao Poder Legislativo, salvo aqueles inerentes à própria reprografia do documento solicitado;

V – estranhos às atribuições desta Edilidade ou notoriamente ilegais, inconstitucionais ou contrários aos valores éticos.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, a Câmara deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 9º São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

**Seção III****Do Procedimento de Acesso à Informação**

Art. 10. Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato e não esteja disponibilizadas as informações no sítio eletrônico, a Câmara, por meio dos servidores responsáveis pelo SIC, deverá, no prazo de até vinte dias:

I – enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado, na forma do requerimento ou pelo meio mais conveniente à administração quando aquele for omissivo;

II – comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III – comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV – indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha;

V – indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 2º Caberá aos servidores do SIC o registro do pedido e a remessa à Presidência, bem como o acompanhamento dos prazos, inclusive de eventual recurso.

§ 3º A Presidência, após avaliação, remeterá ao setor competente para que preste a devida informação.

§ 4º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento pudesse comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 1º deste artigo.

Art. 11. O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 12. Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, este órgão informará o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a Câmara desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 13. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I – razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II – possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará;

III – possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Parágrafo único. Poderão ser disponibilizados formulários padrões para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação.

Art. 14. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

**Seção IV****Dos Recursos**

Art. 15. No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Presidência da Câmara, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Art. 16. Se a decisão combatida foi tomada pela própria Presidência, cabe pedido de reconsideração do pedido de reconsideração no prazo de cinco e igual prazo para manifestação da autoridade.

**CAPÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17. Para todos os fins previstos nesta norma aplicam-se, no que couberem, os procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Federal nº 7.724/2012.

Artigo 18. Para prestação dos serviços de ouvidoria e encaminhamento de informações do SIC poderá ser cobrado o valor necessário ao resarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados na busca e fornecimento da informação.

Artigo 19. O controle interno poderá expedir instruções normativas que visem garantir efetividade as normas aqui apresentadas.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 13 de setembro de 2017.

**ÉTORE JOSÉ BARONI**

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**EDNA ROSI TARLÃO**

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****- E D I T A L -**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI E NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

Por este EDITAL que é também publicado na Imprensa Oficial do Município,

CONVIDA E INCENTIVA a população de Fernandópolis, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no Paço Municipal, à Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis/SP, no dia dezenove (19) de setembro de 2017, a partir das 14:00 (quatorze horas), uma vez que a Administração Municipal está elaborando a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o que será colocado em discussão, dentro do mecanismo de transparéncia da gestão fiscal deste Município, sendo que os demais mecanismos previstos no artigo 48 da LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estão sendo praticados na medida de suas ocorrências. NADA MAIS. PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

12 de setembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: Dias 13, 14 e 15 de Setembro.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 13 de Setembro de 2017.

2ª publicação: Quinta-feira, dia 14 de Setembro de 2017.

3ª publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PREGÃO Nº 104/2017  
PROCESSO Nº 213/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de setembro de 2017.

HORÁRIO: 08:30 HS. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCIALMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 104/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 104/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 27 de setembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de setembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
ESTADO DE SÃO PAULO**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**METAS FISCAIS 2º QUAD 2017**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 27 de Setembro de 2017, às 10:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de São João das Duas Pontes, onde o Executivo Municipal juntamente com membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2017, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

São João das Duas Pontes – SP, 14 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI  
Prefeita Municipal

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**

**R\$ 357 MIL**

PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.

**VALOR: 36.000,00**

+ TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA

TEL: (17) 99748-5402

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
PREGÃO Nº 105/2017  
PROCESSO Nº 214/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de setembro de 2017.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCIALMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 105/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 105/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 28 de setembro de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de setembro de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 510/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 117/2017.

Contratado: ANA PAULA RIZZATTO - ME

VALOR: R\$ 2.876,50

ASSINATURA: 12/09/2017.

OBJETO: “FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA A CAPACITAÇÃO EM SÍFILIS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO NO ANFITEATRO DA APM E EVENTO REALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CÂMARA MUNICIPAL”. ATA Nº065/2017. MOD. PREGÃO Nº. 048/2017.

Fernandópolis-SP, 14 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 512/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 125/2016.

Contratado: METALGAS VOTUP.

COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL-EPP

VALOR: R\$ 4.685,00

ASSINATURA: 12/09/2017.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CPAP QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 30 DIAS.”. ATA Nº 001/2017 PREGÃO Nº 098/16

Fernandópolis-SP, 14 de setembro de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



Edital de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo nº01/2017.

A secretaria Municipal de Educação e Cultura , no uso de suas atribuições legais CONVOCA as docentes PEBI - Ensino Infantil , inscritas, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo nº01/2017 , professoras: Beatriz Paula de Miranda , RG nº489658040 e Jane Graciele da Silva Santana , RG nº 542831806, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida dos Bandeirantes nº2.050, Jardim Sarinha I-Ouroeste/SP , no dia 15/09/2017- sexta-feira , às 15h , para participarem da atribuição de classes/aulas em substituição à Professora Mara Jane Mariano Andrade , portadora do RG nº28103768-1, professora efetiva da 2ª Etapa- Turma E , período da tarde , na EMEI Paraíso Infantil , afastada do trabalho por ter apresentado atestado médico.

As candidatas deverão estar munidas de original e cópia de seus documentos pessoais ( Cédula de Identidade- RG, Cadastro de Pessoa Física-CPF ) , declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal e comprovante da Habilitação na área.

O não comparecimento e/ou recusa do professor na atribuição de classes e/ou aula, o impedirá de participar da lista de classificação do Processo Seletivo nº01/2017 durante a vigência do mesmo, excetuando-se incompatibilidade de horário de trabalho e licença maternidade.

A docente que não comparecer e/ou recusar classes e/ou aulas que estão sendo atribuídas deverá apresentar uma declaração de desistência para arquivamento.

É vedada a participação no processo atribuição de classes e/ou aulas o docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

A docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

A docente estará apto a assumir a classe e/ou aulas, após realização dos exames admissionais realizados pelo Departamento de Saúde, comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, após a atribuição.

Ouroeste/SP, 13 de setembro de 2017.

Sônia Maria Quirino de Biazi.

Secr. Mun. de Educação e Cultura

Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.131.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
ESTADO DE SÃO PAULO**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LOA 2018**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes convida a população em geral para participar da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2018, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2017, às 10:30 horas no

# esportes

■ SEGUNDONA PAULISTA

## Eleição à presidência do América será em novembro

Equipe, que já fez parte da elite do futebol paulista, disputa atualmente "a amarga" Segunda Divisão

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**C**ontando com a presença de apenas 20 conselheiros, além do presidente do Conselho Deliberativo, João Eurides Rodrigues, aconteceu, nesta semana, nas dependências do estádio Benedito Teixeira, o Teixeirão, em Rio Preto, a reunião do Conselho Deliberativo, do América Futebol Clube, convocado pelo presidente Luiz Donizete Prieto, o Italiano, para definir o futuro político do clube.

A escolha da chapa, como manda o estatuto do clube, será feito pelos associados com direito a voto. Já a segunda quinzena de novembro será reservada para a escolha da direção executiva, além do presidente do Conselho Deliberativo. Conforme o edital, todos os sócios beneméritos, vitalícios, contribuintes e remidos terá que fazer o cadastramento.



Durante a reunião ficou estabelecido que a escolha da nova chapa do Conselho será realizada na primeira quinzena de novembro

Na pauta de reunião, que prorrogou o mandato do presidente do Conselho Deliberativo, como também da presidência executiva até o próximo dia 30 de novembro, contou com as presenças de vários dirigentes do passado: o ex-pre-

sidentes Pedro Batista e Alcides Zanirato, os conselheiros vitalícios Luiz Carlos Jordani e Dourival Lemes, entre outros. O América, que já fez parte da elite do futebol paulista, disputa atualmente "a amarga" Segunda Divisão.

### publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### "TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 210/2.017, Inexigibilidade nº 026/2.017, contratação de empresa para continuidade dos trabalhos de Capacitação da Rede Intersetorial de Fernandópolis para abordagem da Infância e Adolescência do Município, ADJUDICO o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 026/2.017, em favor da empresa: - VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - ME..R\$ 16.250,00

Fernandópolis-SP, 14 de setembro de 2.017.-

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa que, examinado a presente licitação, Concorrência nº 001/2017 cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços para a exploração comercial, como permissionário, do Espaço Público 1 denominado "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" e Espaço Público 2 denominado "CAMAROTES" todos localizado no RECITO DE EXPOSIÇÃO SELA DE OURO", durante a realização do evento denominado "20º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE OUROESTE no período compreendido entre os dias 11 a 14 de outubro de 2017, e considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatórias as propostas apresentadas e classificadas, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado às firmas; ROSINEI J NOGUEIRA PROMOÇÕES – ME, inscrita no CNPJ nº 19.278.283/0001-66 com sede a Rua Minas

Gerais nº 328, Centro na cidade de Alvares Florence-SP para o Espaço I – Praça de Alimentação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MALEUS GONÇALVES COELHO inscrita no CNPJ nº 27.328.773/0001-58 com sede a Rua Minas Gerais nº 2446, Bairro Coester, na cidade de Fernandópolis para o Espaço II – Camarotes, pelo Valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Ouroeste,  
Estado de São Paulo, 15 de Setembro de 2017.

**LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: Sexta-feira, dia 15 de Setembro de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.131.*



CONCURSO 767

A s "filhinhos" do nosso Zebião passearam soltas no último final de semana pelos campos do Brasil, por isso, a Loteca não teve mais uma vez ganhadores com 14 pontos, ficando um acumulado de R\$ 250.515,67. Com 13 pontos tivemos um único ganhador e ele levou para casa a importância de R\$ 53.681,67. O concurso desta semana de número 767 traz jogos somente das duas principais Séries A e B do Brasileiro. Vamos às dicas do Zebrão. Boa sorte.

**01 - Avaí X Atlético MG** - O Avaí é o melhor time do retorno do Brasileirão na Série A. Com isso deu um grande salto na tabela de classificação, saindo do Z-4. O Atlético joga melhor fora de casa, onde tem pontuado mais. Dica: Coluna do meio.

**02 - Flamengo X Sport Recife** - O Mengão não consegue deslanchar e por isso continua na quinta colocação na zona de repescagem para a Libertadores. Pega um Sport que não vence a seis rodadas e vem de derrota para o Avaí, em casa, por um a zero e está meio bagunçado. Dica: Coluna um.

**03 - Vitória X São Paulo** - Duas equipes desesperadas com o risco de rebaixamento. Os baianos são os piores mandantes com 25% de aproveitamento. Os tricolores são os piores visitantes com 14%. Diante de tanta instabilidade entre os dois somente poderá dar empate. Dica: Coluna do meio.

**04 - Brasil de Pelotas X CRB AL** - O Brasil jogando em Pelotas sempre é um adversário difícil de ser batido e precisa pontuar porque está a dois pontos do Z-4. Fora de casa, o CRB por mais que se esforce não consegue jogar bem. Por isso, os gaúchos são favoritos. Dica: Coluna um.

**05 - Paraná X Londrina** - Éta joguinho duro de roer. O Paraná tem os mesmos 37 pontos do Ceará que está na quarta colocação da Série B do Brasileiro. O Londrina sempre joga bem fora de casa e com 33 pontos ganhos está a quatro pontos do G-4. Não será fácil pra ninguém. Dica: Coluna do meio.

**06 - Internacional X Figueirense** - Quando o Figueira visita o Inter, no Beira Rio, sempre dá sufoco e estando no Z-4 vai ser mais ainda, mas o Colorado quer retornar a liderança da Série B que hoje pertence ao América Mineiro. Jogando em casa com sua torcida dá Inter. Dica: Coluna um.

**07 - Cruzeiro X Bahia** - Tudo vai depender de como a Raposa vai jogar. Mas como a final com o Flamengo pela Copa do Brasil será sómente no dia 27 próximo, Mano Menezes deverá escalar o que tem de melhor. Aí a coisa fica feia para o Bahia e o Cruzeiro passa ser favorito. Dica: Coluna um.

**08 - Grêmio X Chapecoense** - Tudo indica que o Grêmio abandonou mesmo o Brasileirão e está focado somente na Libertadores. Eis aí o grande problema para os apostadores da Loteca. O time reserva do Grêmio é fraco e vai pegar uma Chapecoense desesperada para fugir da zona do rebaixamento. Olha a Zebra. Dica: Triplo.

**09 - Atlético PR X Fluminense RJ** - O Flu ó disparado o campeão em empates na Série A do Brasileirão como afirmamos na semana passada. Empatou com o Vitória no Barradão e foi ao 10º empate. O Atlético PR vai ter que suar frio para vencer a retranca tricolor nessa partida. Dica: Coluna do Meio.

**10 - Oeste X Náutico** - O Oeste está tendo uma grande arrancada na Série B do Brasileiro com vitórias em casa e fora também. Pega um Náutico que não consegue sair do Z-4 de jeito nenhum e quando joga fora de casa ainda tem mais dificuldades. Somente um resultado inesperado pode fazer os pernambucanos levarem para o Recife um empate ou vitória. Dica: Coluna um.

**11 - Vila Nova GO X Luverdense MT** - O Vila faz ótima campanha no Brasileiro da Série B, ocupando a terceira colocação com 39 pontos ganhos e sempre sai vitorioso jogando em casa. Já o Luverdense parece gangorra no sobe e desce e vai ter muitas dificuldades diante do Vila, em Goiânia. Dica: Coluna um.

**12 - Ponte Preta X Atlético GO** - Se jogar contra o Atlético como jogou contra o São Paulo no Morumbi a Macaca ganha com pé nas costas. Mas precisa jogar. Os goianos se iludiram com a "zebra" de vencer o "todo poderoso" Timão no Itaquerão. A Ponte está a dois pontos da zona de rebaixamento e precisa vencer. Dica: Coluna um.

**13 - Corinthians X Vasco da Gama** - Eis aqui um jogo extremamente perigoso para o apostador da Loteca. O Timão é o segundo pior time do returno do Brasileirão. O Vascão melhorou sua defesa com o treinador Zé Ricardo. Neste jogo, o Corinthians pode repetir a goleada do primeiro turno como o cruzmaltino pode até emplacar uma zebra. O Vasco sempre endurece para o Timão, em São Paulo. Dica: Triplo.

**14 - Botafogo X Santos** - Dois times muito iguais se bem que o Peixe está melhor classificado até aqui. Na quarta, o Bota enfrentou o Grêmio, no Engenhão, pela Libertadores e voltam a jogar na próxima quarta. O Peixe também na quarta pegou o Barcelona no Equador pela Libertadores e voltam a se defrontarem na próxima quarta. Estão cansados e devem ir de times alternativos. Dica: Coluna do meio.

**OBS:** Os jogos 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 14 serão realizados neste sábado. Os demais no domingo. O prêmio para quem chegar aos 14 pontos deverá ultrapassar de R\$ 500.000,00 com o acumulado da semana anterior. Boa sorte a todos.



CASO SERÁ APURADO!

# Incêndio em prédio da Prefeitura é investigado pela Polícia

Apenas danos materiais foram registrados

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

**A**Polícia Civil investiga um incêndio ocorrido em um prédio da Prefeitura de Fernandópolis, situado no Parque Vila Nova, zona oeste do município. O caso foi registrado no início da tarde de ontem, 14, por volta das 13h. No momento em que o fogo teve início no imóvel, apenas dois funcionários estavam no local.

Conforme informações do boletim de ocorrência, o prédio, no qual abriga-

va a Cozinha Piloto, é utilizado pela Administração Municipal como Almoxarifado que serve para estoque de algumas secretarias municipais. Após o início do incêndio, o Corpo de Bombeiros foi acionado pelos dois funcionários, que, na oportunidade, não sofreram nenhum ferimento. Um caminhão-pipa da Prefeitura ajudou no combate ao fogo.

Ainda de acordo com a nota, a Prefeitura destacou que, até o fechamento desta edição, não tinha condições de avaliar de forma total os estragos, porém, procedimentos de praxe foram tomados.



Toda a estrutura envolta do prédio foi resfriada para evitar danos maiores

**DILSON e DEBORA SOMOS UM**

**DATA** 16 | 09 **HORÁRIO** 19h45  
**LOCAL** ESCOLA ADVENTISTA FERNANDÓPOLIS  
AV. DOS ARNALDOS, 3244 - PARQUE UNIVERSITÁRIO  
**INGRESSOS** R\$ 20,00 | (17) 3462 7062 | (17) 99791 1154 | (17) 99757 5584

**Novo Tempo** **Igreja Adventista Somos Um** **Escola Adventista Somos Um**

**CORTAMOS PELA**  
**METADE DA**  
**METADE, PARA**  
**VOCÊ TER O**  
**DOBRO DO**  
**DOBRO DE**  
**BENEFÍCIOS.**

**25**  
ANOS

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

**COLEGIO COOPERE**

## Seu lazer está aqui!

**Compre seu lote a prazo ao lado do Posto Gramadão**

A partir de 600m<sup>2</sup>

**GRANDE LANÇAMENTO**

**PARQUE GRAMADÃO**  
MERIDIANO/SP

RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 535

POSTO E CHURRASCARIA GRAMADÃO

**ENTRADA FACILITADA**  
**PARCELAMENTO DIRETO COM A LOTEADORA**

MENSALIS A PARTIR DE **R\$ 348,75\***